



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2019 PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2019.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Pregão Presencial, o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **TRANSPORTE DE ALUNOS** com idade de 01 a 06 anos) com 01 (um) veículo escolar com capacidade e para 15 (quinze) lugares, para transportar em média 84 (oitenta e quatro) crianças com idade inferior a 06 (seis) anos, na zona urbana. O transporte será oferecido em (3) três horários diferentes de acordo com as orientações da Secretaria de Educação, com diferentes percursos de 42 Km diários, conforme necessidade. O presente processo se faz necessário para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme mencionado no Anexo I do presente edital.

**APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL SERÁ DIA 05/02/2019 às 08:00 H.**

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

ESCLARECIMENTOS: pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos, email: [licitacao@cruzilia.mg.gov.br](mailto:licitacao@cruzilia.mg.gov.br) ou site [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

## TERMO DE REVOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cruzília, por seu Prefeito, Sr. Joaquim José Paranaíba, vem com respeito ao interesse público revogar a licitação realizada sob o nº 061/2018 em consequência das seis empresas licitantes terem sido desclassificadas. Cruzília MG, 17 de janeiro de 2019. Joaquim José Paranaíba.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 0004/2019 – DISPENSA 0001/2019

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar o Sr. Luciano da Cunha Silva, inscrito no CPF nº 085.664.6-18, para ministrar cursos e aulas de música, formando novos músicos e atuar como maestro (Regente) da corporação musical e municipal “João Carlos Filho”, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no valor total de R\$ 10.308,00 (dez mil e trezentos e oito reais), para o período de 12 meses. A vigência do contrato será até 31/12/2019. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Cultura.

Cruzília MG, 11 de janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Joaquim José Paranaíba.

Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0004/2019

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, processo nº 0004/2019 – Dispensa de nº 0001/2019, originou o contrato administrativo nº 0006/2019 entre o **Município de Cruzília** e o Sr. Luciano da Cunha Silva, inscrito no CPF nº 085.664.6-18, para ministrar cursos e aulas de música, formando novos músicos e atuar como maestro (Regente) da corporação musical e municipal “João Carlos Filho”, com a carga horária de 20 horas semanais, pelo valor total de R\$ 10.308,00 (dez mil e trezentos e oito reais), para o período de 12 meses. Cruzília, 11 de janeiro de 2019. Joaquim José Paranaíba. Prefeito Municipal.